

PORTARIA nº 193/SUBRH/SEMAD/2019, publicado no D.O. Eletrônico em 21.05.2019, que concedeu 9 (nove) meses de Licença Prêmio à servidora, a contar de 03.06.2019.

São Gonçalo, 28 de maio de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO  
Secretária Municipal de Administração

**Exonera a Pedido:**

MAT.	NOME	CARGO	AFASTAMENTO	SECRETARIA	PROCESSO
19860	JOANA NELY MARQUES BISPO	PROFESSOR DOCENTE II	15/05/2019	06 - SEC.MUN. EDUCAÇÃO	22933/2019
19971	JULIANA BEATRIZ MARQUES AMARAL	PROFESSOR DOCENTE II	16/05/2019	06 - SEC.MUN. EDUCAÇÃO	23071/2019
21970	ALINE FERNANDA LEITE BRENLLA	PROFESSOR DOCENTE II	21/05/2019	06 - SEC.MUN. EDUCAÇÃO	23775/2019

**PORTARIA Nº 216/SUBRH/SEMAD/2019**

**PORTARIA nº 217/SUBRH/SEMAD/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE excluir o nome da Sra. Tania Lucia dos Santos Theodoro, no Cargo de Médico, matrícula 12271, da PORTARIA Nº 128/SUBRH/SEMAD/2019, publicado no D.O. Eletrônico em 09.04.2019, que concedeu 3 (três) meses de Licença Prêmio à servidora, a contar de 01.05.2019.

São Gonçalo, 29 de maio de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO  
Secretária Municipal de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 42851/2018, 42886/2018, 42938/2018, 18242/2019, 20340/2019, 20754/2019, 20840/2019, 20847/2019, 22157/2019, 22160/2019, 22162/2019, 22554/2019, 22934/2019, 23235/2019, 23338/2019, 24314/2019, 25399/2019, 25408/2019 e 25409/2019.

São Gonçalo, 03 de junho de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO  
Secretária Municipal de Administração

**SEMED**

**PORTARIA Nº 072/SEMED/2019.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) PELA MERENDA ESCOLAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Designar a Servidora Iracy Cristina Barcellos Dias, matrícula 121.376, como Nutricionista Responsável Técnica (RT) pela Merenda Escolar, referente ao Processo Instrutivo Nº 20.992/2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Educação

\*Omitido do D.O.E. de 02/04/2019

**SEMSADC**

**PORTARIA N.º 043/SEMSADC/2019.**

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR – NVEH DA MATERNIDADE MUNICIPAL DR. MÁRIO NIAJAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso dos poderes que lhe são conferidos e,

Considerando a "Portaria nº 2.254, de 5 de agosto de 2010, que institui a Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, define as competências para a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, os critérios para a qualificação das unidades hospitalares de referência nacional e define também o escopo das atividades a serem desenvolvidas pelos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia;" RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVEH da Maternidade Municipal Dr. Mário Nijajar, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Responsável Técnico do NVEH:

- Célia Regina Tavares Affonso – matrícula nº 21692

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)

D.O.E. - 04/06/2019

**Membros Executores:**

- Cláudia Sarcinelli Andrade Afonso - matrícula nº 17.025 (Presidente da CCIH)
- Vera Lúcia de Melo Alves – matrícula nº 311.702 (Vice Presidente da CCIH)

**Membros Consultores:**

- Ana Maria Rodrigues - matrícula nº 304.006 (Serviço de Direção)
- Cristiane Lima Fontes – matrícula nº 16.925 (Serviço Médico)
- Marta Belleza Duque Estrada – matrícula nº 14.424 (Serviço de Enfermagem)
- Júlio Barbosa Vianna – matrícula nº 328.385 (Serviço de Farmácia)
- Érika Costa Leal Melo – matrícula nº 326.934 (Serviço de Laboratório)

**Comissão de Análise de Óbito (CAO)**

- Cristiane Lima Fontes – matrícula nº 196.925
- Marcelo Ferreira Afonso – matrícula nº 15.963

**Comissão de Revisão de Prontuário (CRP)**

- Cristiane Lima Fontes – matrícula nº 16.925
- Gercília Manfredi da Costa – matrícula nº 15.963
- Sueli Nunes Pereira – matrícula nº 330.471

**Comissão de Vigilância Epidemiológica (CVE)**

- Maria Elizabeth Herdy Boechat – matrícula nº 15.827
- Thamires Prata e Silva Breder – matrícula nº 325.009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 31 de maio de 2019.

JEFFERSON ANTUNES GOMES  
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

**SEMCI**

**PORTARIA nº 017/2019**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, relacionada ao processo TCE-RJ 203.472-7/2015, para apuração de fatos, identificar responsáveis e quantificar o dano ao erário, decorrente ao pagamento do acréscimo ilegal no contrato n.º 40/11, determinada pela Corte de Contas, que ficará a cargo da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º - Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores Sadraque Rolan de Azevedo Alves - Matr.: 14.640, Ricardo de Macedo Lopes – Matr.: 11.519, Jadir José de Souza - Matr.: 3.426 e, Laine Graneiro Correia de Lima Matr.: 6.774, para sob a Presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL prevista nesta Portaria, sendo atribuídos aos componentes os efeitos da Lei nº 327/2011.

Art. 3º - A referida COMISSÃO deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Após concluída a Tomada de Contas Especial, observado o prazo previsto no art. 3º, a comissão deverá encaminhar os documentos à Secretaria Municipal de Controle Interno por meio digital, discriminando todos os itens, nos moldes do Anexo III, constante na Deliberação TCE/RJ n.º 279/17.

Art. 5º - O descumprimento do previsto nesta Portaria, importará em comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, para que adote as providências legais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 03 de junho de 2019.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA  
Secretária Municipal de Controle Interno

**PORTARIA nº 018/2019**

**ALTERA A PORTARIA Nº 012/2019 QUE INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ. RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 012/2019 da Secretaria Municipal de Controle Interno, para efeitos de inclusão da funcionária Cláudia Mendonça dos Santos, Matr. 14.556 e exclusão do membro Marlene da Costa Martins, Matr. 8.969, da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de junho de 2019.

**DANIELLE F. DE MATOS SILVA**

Secretária Municipal de Controle Interno

**PORTARIA nº 019/SEMCI/19.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação nº 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria SEMCI Nº 010/2019, tendo em vista a justificativa descrita no Ofício 009/CTCE da Comissão designada pela Portaria SEMCI nº 010/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 03 de junho de 2019.

**DANIELLE F. DE MATOS SILVA**

Secretária Municipal de Controle Interno

**PORTARIA nº 020/SEMCI/19.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação nº 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria SEMCI Nº 009/2019, tendo em vista a justificativa descrita no Ofício 022/CTCE da Comissão designada pela Portaria SEMCI nº 009/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 03 de junho de 2019.

**DANIELLE F. DE MATOS SILVA**

Secretária Municipal de Controle Interno

**SMDSIA**

**PORTARIA N.º 12 /2019**

**DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DO ALUGUEL SOCIAL ESTADUAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ**

A SMDSIA, representada por sua Secretária Marta Maria Figueiredo dos Santos Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca, em 2ª chamada, os beneficiários que não compareceram na última convocação, pertencentes do Programa Aluguel Social mantido pelo Estado do RJ, para que compareçam à Rua Dr. Porciúncula, 395 - Venda da Cruz - São Gonçalo - RJ, para realização do recadastramento 2019 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

NOME	CPF
ABELARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	875...827-91
ALESSANDRA MARINHO DE OLIVEIRA	082...347-35
ALINE CASTRO DO NASCIMENTO	126...727-73
ALVIMAR MARTINS DOS SANTOS	671...817-72
ANA CELIA VIEIRA DE SOUZA	932...073-53
ANA CLAUDIA MUNIZ PORTO DE ABREU	026...937-23
ANA LUCIA DE FREITAS ALVES	086...977-59
ANA LUCIA DO NASCIMENTO	032...757-01
ANA MARIA JORGE NUNES	070...567-09

ANA REGINA MARTINS MARQUES	026...157-13
ANTONIA PAZ DE LIMA	080...597-01
ANTONIA RITA DE PAULA	006...447-05
ARIANA FRAGA FERREIRA DE SOUZA	105...217-13
CARLOS ALBERTO SALLES SOARES	107...087-66
CARLOS AUGUSTO SILVA FERNANDES	032...317-73
CARMEN LUCIA DE SOUZA	071...077-63
CELESTE FRANÇA BARBOZA MARINHO	019...197-61
CELSO COELHO ALCANTARA	055...987-75
CENIRA DA SILVA DIAS	084...917-21
CLEIDE FIGUEIREDO CAMARA	324...847-20
DAIANE DA COSTA SILVA	101...627-74
DEBORA MARIA GOMES DA SILVA ALVES	004...357-16
DENIRA DOS SANTOS COSTA	071...557-95
DENISE SALLES DE OLIVEIRA SILVA	004...877-71
DULCE CIRENE PEREIRA DA SILVA	044...857-46
EDMAR DA CONCEICAO CORREA	026...027-37
ELOISA HELENA NANI DE MOURA	515...177-04
ERICA ALVES DA SILVA	056...237-75
EUGÊNIO DA SILVA FILHO	667...757-72
FABIA CARLA DE SOUZA	082...877-25
FABRICIA NUNES ARAUJO	090...397-24
FATIMA PEREIRA DA SILVA	051...297-18
FLAVIA BATISTA FERREIRA	083...287-83
FLAVIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	097...877-22
FRANCISCA GORETE PATRICIA	001...807-29
GERALDINA FERREIRA DE LIMA	005...677-16
GERALDO ISAIAS ATALLA	533...287-20
GISEL ARAUJO ALVES	136...607-55
HELOISA GOMES MENDONÇA	003...797-41
IVANA FERNANDES MENDONÇA	103...747-27
IVANIZA COSTA PINHEIRO	071...327-29
IVONEIDE BRIZIO DOS SANTOS	091...507-29
IZAIAIS DE JESUS OLIVEIRA	759...097-34
JACQUELINE JESUS SALVINO	048...377-58
JAQUELINE BATISTA FLORENTINO M	825...187-20
JONAS GOMES DA SILVA	401...207-30
JUPIARA FERNANDES DA SILVA	025...937-85
KATIA REGINA SILVA SOUZA	032...217-00
LUCIA BENTO DE OLIVEIRA	085...417-41
LUCIENE FRANCISCA DOS SANTOS	002...425-92
LUCIMAR ALEXANDRE COSTA QUINTA	019...287-02
LUCIMARA DA SILVA COSTA	057...388-86
LUSINEIDE OLIVEIRA SANTOS	003...157-81
MARCELLO DA SILVA LAURENTINO	112...617-18
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	284...256-72
MARCIO DA SILVA FERNANDES	935...087-72
MARIA ANGELA DA SILVA PINTO	089...587-57
MARIA ANTONIA CAEIRA	422...454-87
MARIA APARECIDA DE MENDONÇA BE	034...474-00
MARIA BATISTA DOS SANTOS	617...407-49
MARIA CELIA DE COUTO CALDAS	458...167-91
MARIA CONSUELO NASCIMENTO AGUI	035...888-71
MARIA DAS DORES VICENTE FONSECA	791...357-20
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA PIRES	804...407-44
MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DA CONCEIÇÃO	133...067-75
MARIA DE FATIMA DA SILVA	060...057-40
MARIA DE FATIMA DA SILVA MAFOR	102...517-25
MARIA DE FATIMA NAVARRO CHISTO	517...287-49
MARIA EUGENIA LOPES DE MENDONÇA	755...024-20
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	684...504-10
MARIA JOSE SOARES	107...687-54
MARICELIA GOMES DE SANTANA SAN	032...514-78
MARLUCE DOS SANTOS	010...657-45
MOACIR DE ALMEIDA ALFREDO	025...764-79
NAZARE DA COSTA BATISTA	014...327-17
NEIDE MARTINS DA SILVA	989...747-87
NILTON DE CARVALHO	641...737-68
NILVANIA SIQUEIRA DOS SANTOS	133...927-48
NILZA FERREIRA MACHADO	037...097-84
PATRICIA APARECIDA MARQUES SIL	114...817-60
PATRICIA SILVA SOARES	051...687-75
PAULO CESAR SALLES DE OLIVEIRA	004...487-27
PAULO SERGIO ALVES DE CARVALHO	015...507-93
RAFAEL MATHEUS DA SILVA	100...687-37
RAIANE RIBEIRO VIEIRA DOS SANT	134...487-18
RENATA BARBOSA MANHAES	142...397-50
RENATA PEREIRA RIBEIRO	094...307-45
RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	073...547-51
ROSANGELA OLIVEIRA MARINS	005...687-30
ROSILENE SALLES DE OLIVEIRA	022...437-32
SHEILA PHILOMENA CORREIA	125...917-00
SILVANA MARIA JOSE	060...867-46
SILVENIR SILVA DE SOUZA	422...267-87
SOLANGE CORREA SODRE	012...387-57
TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SÁ	543...827-53
TEREZINHA VAZ SOARES DE ANDRAD	455...947-04
VALDECIR TIBURCIO MONTEZUMA	006...217-03
VALDEMAR EVANGELISTA DOS SANTOS	677...237-53
VALERIA DOS SANTOS SENRA GUIMA	003...217-94
VANETE RIBEIRO DA SILVA	128...707-93
VANLUCIA MARIA DA SILVA PEREIR	015...687-69
VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	084...897-01
VILMA LUCENA AMORIM DA SILVA	015...137-05
ZILEIA MALHEIROS VIDAL	083...227-30